



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEIRA PRAC SEI Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Resolução que Revisa o Regimento Geral das Residências Universitárias na UFCG

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1º Alynne Mendonça Saraiva Nagashima - SIAPE: 1631987 - Cargo: Professor do Magistério Superior;

2º Edicleber de Araújo Silva - SIAPE: 18722540 - Cargo: Enfermeiro - PMO ;

3º Martha Lúcia Carneiro Barbosa Leal - SIAPE: 22012501 - Cargo: Auxiliar em Administração - PRAC;

4º Maria Sueli Santos Albano - SIAPE: 2024003 - Cargo: Assistente Social - CAE/NSS/CFP;

5º Maria Verônica do Nascimento Fernandes Santos - SIAPE: 1618459 - Cargo: Assistente Social - NSS/PRAC;

6º Severina Irene Tomaz Ferreira Silva - SIAPE: 2009145 - Cargo: Assistente Social - NSS/PRAC;

7º Rogério Fernandes da Costa - SIAPE: 2406963 - Cargo: Nutricionista - CAE/CDSA ;

8º Valeska Soares do Nascimento - SIAPE: 1218696 - Cargo: Psicólogo - DP/CCTA ;

9º Elias Ribeiro Duarte - SIAPE: 3290406 - Técnico em Assuntos Educacionais - CAE/NSS/CFP;

10º Allan Alfredo Silveira dos Anjos - Matrícula: 121130271 - Curso: Letras - Língua Portuguesa;

11º Ismael Lima Silva - Matrícula: 418120189 - Curso: Odontologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 29/07/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2588004** e o código CRC **B1B86451**.

Referência: Processo nº 23096.050116/2022-97

SEI nº 2588004